Câmara Municipal de Salmourão
Rua Profº Roberto Hottinger, 70 – cep: 17.720-000 – Tel. (18) 3557-1285
portal: www.salmourao.sp.leg.br e-mail: camara@salmourao.sp.leg.br
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 32, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

"Dispõe sobre denominação de logradouros públicos do município de Salmourão e dá outras providências"

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALMOURÃO decreta:

Art. 1º As ruas do Residencial Villas passam a ter a seguinte denominação:

I – Rua A, passa a denominar-se Rua Vereadora Maria Aparecida Maioli Castilho (Tuta);
II – Rua B, passa a denominar-se Rua João Antônio Castilho Trigilo;
III – Rua C, passa a denominar-se Rua Vereador Cláudio Parra Peres;
IV – Rua D, passa a denominar-se Rua Vereador Mário Gorni;
V – Rua E, passa a denominar-se Rua Antônio Belmonte Filho.

Art. 2º A localização das ruas é a constante dos anexos I e II da presente lei.

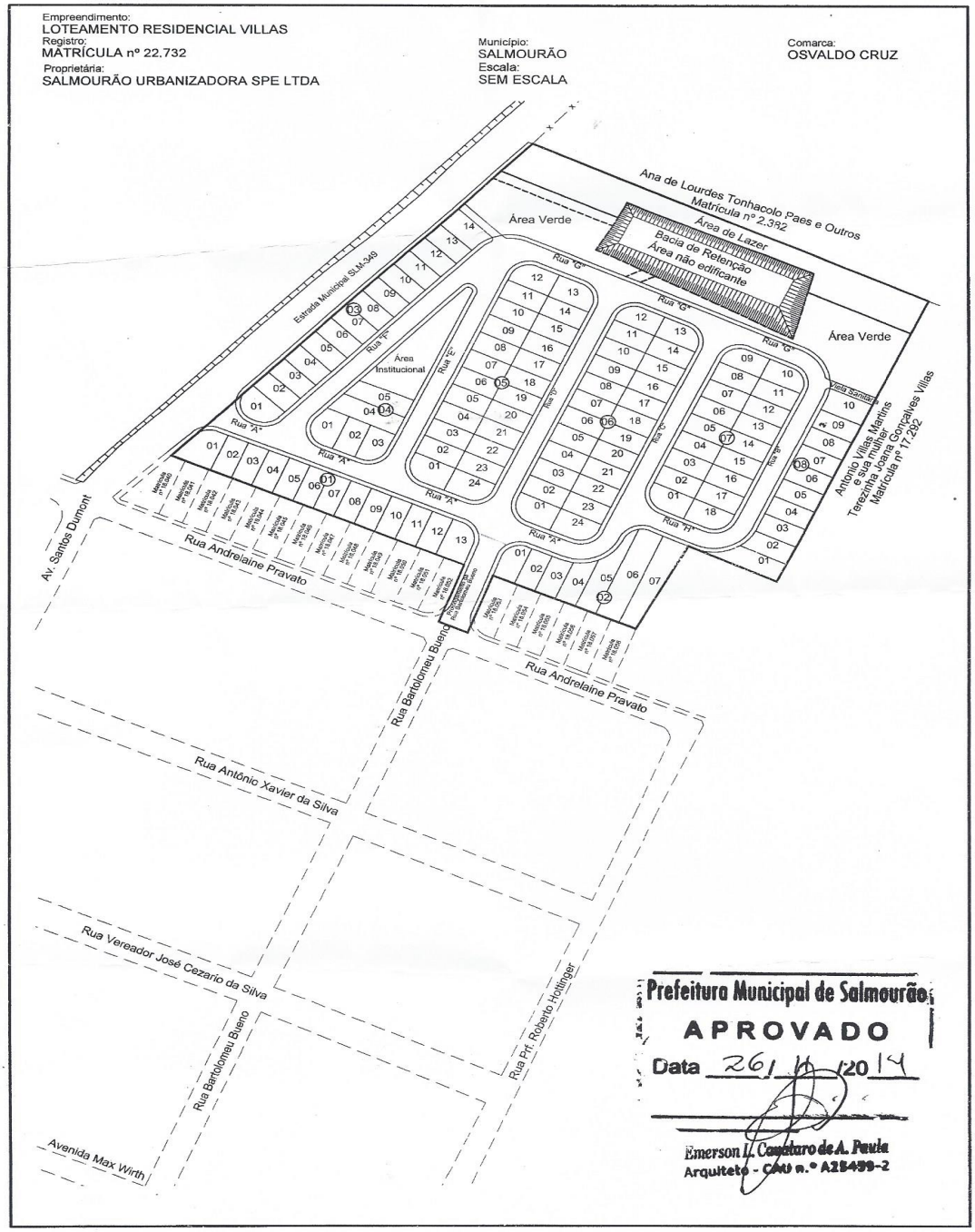
Art. 3º Fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, a partir da publicação desta lei, para que o Executivo Municipal proceda a confecção de placas contendo os nomes das ruas, bem como, espessa comunicação as empresas de fornecimento de energia elétrica, água, a Empresa Brasileira de Correiros e Telégrafos e aos moradores e proprietários de imóveis nelas situados.

Art. 4º Está lei entrará em vigor na data de sua publicação.

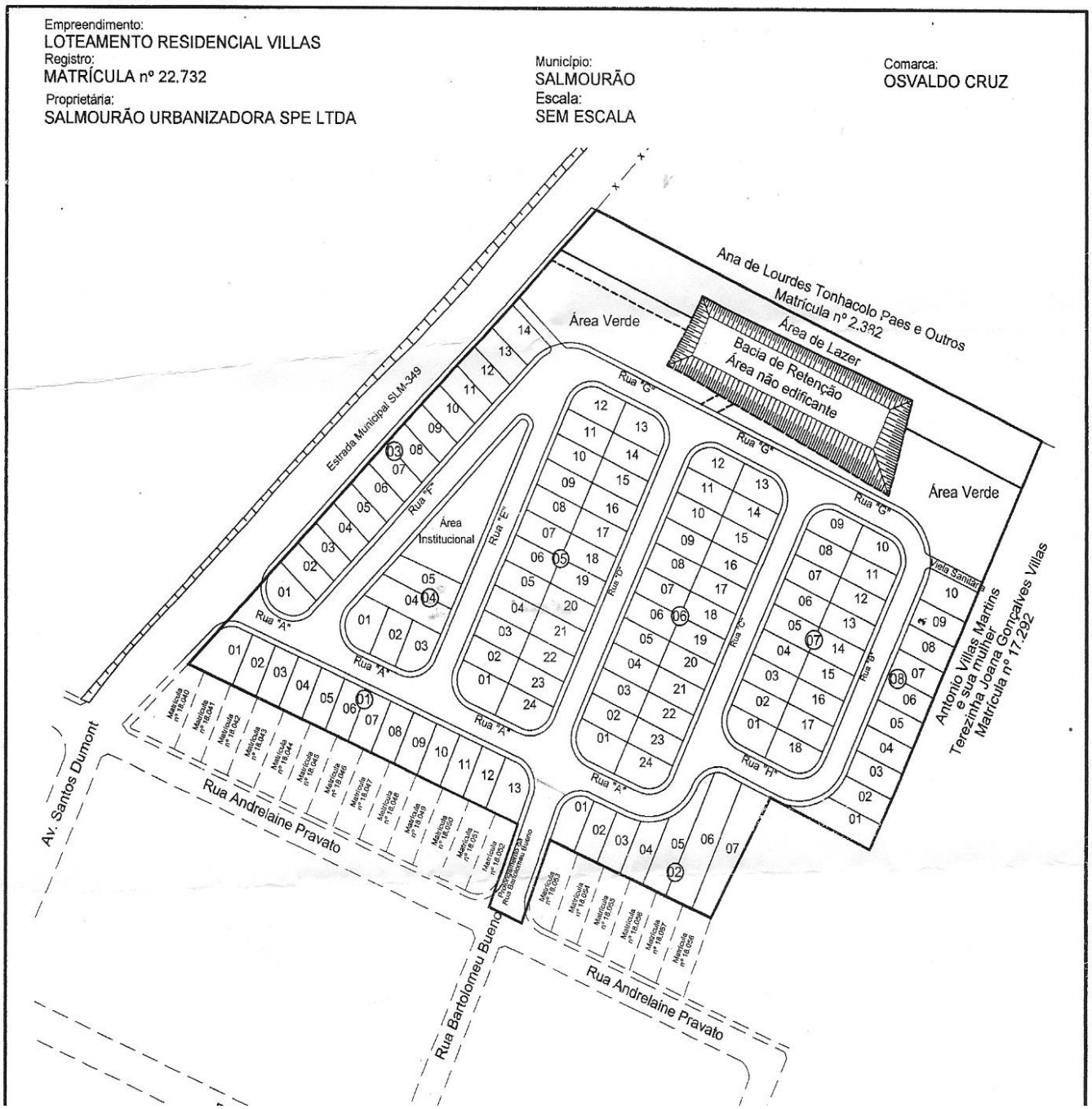
Câmara Municipal de Salmourão, 02 de outubro de 2017.

ANTÔNIO VILLAS MARTINS
Vereador

ANEXO I


Empreendimento:
LOTEAMENTO RESIDENCIAL VILLAS
Registro:
MATRÍCULA nº 22.732
Proprietária:
SALMOURÃO URBANIZADORA SPE LTDA
Município:
SALMOURÃO
Escala:
SEM ESCALA
Comarca:
OSVALDO CRUZ
Ana de Lourdes Tonhacolo Paes e Outros
Matrícula nº 2.382
Área de Lazer
Bacia de Retenção
Área não edificante
Área Verde
Área Verde
Área Institucional
Estrada Municipal SLM-349
Rua "A"
Rua "C"
Rua "D"
Rua "E"
Rua "F"
Rua "G"
Rua "H"
Rua Sonia
Antonio Villas Martins
e sua mulher
Terezinha Joana Gonçalves Villas
Matrícula nº 17.292
Av. Santos Dumont
Rua Andrelaine Pravato
Rua Bartolomeu Bueno
Rua Antônio Xavier da Silva
Rua Vereador José Cezario da Silva
Rua Prf. Roberto Hottinger
Avenida Max Wirth
Prefeitura Municipal de Salmourão
APROVADO
Data 26/11/2014
Emerson J. Cavalaro de A. Paula
Arquiteto - CAU n.º A25499-2

ANEXO II


Empreendimento:
LOTEAMENTO RESIDENCIAL VILLAS
Registro:
MATRÍCULA nº 22.732
Proprietária:
SALMOURÃO URBANIZADORA SPE LTDA
Município:
SALMOURÃO
Escala:
SEM ESCALA
Comarca:
OSVALDO CRUZ
Ana de Lourdes Tonhacolo Paes e Outros
Matrícula nº 2.382
Área Verde
Área de Lazer
Bacia de Retenção
Área não edificante
Área Verde
Área Institucional
Estrada Municipal SLM-349
Rua "A"
Rua "B"
Rua "C"
Rua "D"
Rua "E"
Rua "F"
Rua "G"
Rua "H"
Vala Sanitária
Antonio Villas Martins
e sua mulher
Terezinha Joana Gonçalves Villas
Matrícula nº 17.292
Av. Santos Dumont
Rua Andrelaine Pravato
Rua Bartolomeu Bueno
Rua Andrelaine Pravato

JUSTIFICATIVA

É importante para a memória do município que pessoas e famílias que foram importantes na história municipal sejam lembradas.

Também é um direito que os cidadãos tenham as ruas onde residem devidamente sinalizadas e caracterizadas para fins diversos, como entrega de correspondências e produtos.

Foi juntando estas duas necessidades e amparado nos direitos de vereador constantes da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salmourão, que mandei confeccionar este projeto de lei, visando a denominação das ruas do bairro Residencial Villas. Acredito que as pessoas e famílias indicadas no projeto foram importantes para a história do município, merecem ser homenageadas.

Diante do acima exposto, apresento a Vossas Excelências o Projeto de Lei nº 32, de 2017 e o deixo a disposição para o debate e melhorias.

Atenciosamente,

Antônio Villas Martins
Vereador